



MINSITÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.036417/2018-99, resolve:

Autorizar o afastamento total de **IVANILDO LUBARINO PICCOLI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1979208, para cursar Pós-Doutorado na Universidade de São Paulo, em São Paulo/SP, no período de 04.02.2019 a 03.02.2020, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº 23

EM 05/02/2019